



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.161, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.021989/2010-16, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 865/GR, de 11.08.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 10, de 22.10.2010, que concedeu Progressão Horizontal ao servidor (a) **MARIA CRISTINA SOARES FIGUEIREDO TREZZA**, da seguinte forma: onde se lê: “do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Associado”, leia-se; “do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Associado, referente ao interstício de 01.05.2006 a 01.05.2008.

II – Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: os efeitos financeiros retroagem a partir de **05.10.2010**, conforme o disposto no art. 16 e art. 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 14 / 10 / 11